

DIGNIDADE

Jornal de todos os aposentados do Plano V

Edição 26 - março e abril de 2012

Afubesp

Resolução 118 no **foco** da **luta**

**INTEGRANTES DA CNAB RETORNAM A BRASÍLIA PARA REITERAR
DEMANDAS DO PLANO V NO SENADO FEDERAL**

Senador Paulo Paim, um dos primeiros interlocutores do pessoal pré-75 como mostra a foto de 2004, foi um dos visitados



A um passo da vitória

Previc dá parecer favorável ao pessoal do Plano V que está com INSS suspenso

O Banesprev não pode desligar o participante do seu plano de benefícios em razão da perda da condição de assistido pelo INSS. A boa notícia, que beneficia um grupo de participantes do Plano V, veio de um parecer da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) encaminhado ao fundo de pensão em fevereiro deste ano.

A consulta formal do Banesprev à autarquia foi uma sugestão apresentada pelos conselheiros deliberativos eleitos Paulo Salvador e Rita Berlofa, que também são representantes da Afubesp e do Sindicato dos Bancários de São Paulo, respectivamente, entidades que cobram o restabelecimento do pagamento das complementações dos colegas desde 2008.

A defesa desses colegas também foi feita pelos representantes da Afubesp/CNAB na época em que eram titulares no Comitê Gestor. “Enfatizamos a necessidade de corrigir essa anomalia, até porque os aposentados não poderiam deixar de ter pelo menos a sua base alimentar garantida, por uma razão de humanidade”, lembra o coordenador da Comissão Nacional, Herbert Moniz.

Segundo o ofício 415 da Previc, o Banesprev deve observar estritamente o direito adquirido e acumulado de cada um dos participan-

tes. “A perda da condição de assistido não constitui fundamento para o desligamento de participante de benefícios. A obrigação da Entidade de previdência perante cada um dos participantes somente cessa com a quitação plena e total, por uma das formas previstas no regulamento do plano, dentre elas as elencadas no art. 14 da LC 109/01”, diz a conclusão do documento.

“Essa é uma grande vitória para os banespianos. Esperamos agora que o Banesprev acate o parecer e corrija o erro que vem prejudicando vários participantes que estão com suas complementações suspensas”, comenta Paulo Salvador.

Mais sobre o parecer

O parecer Nº 010CGAT/DITEC/PREVIC diz respeito a aplicação do Regulamento do Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários.

Segundo o documento, a perda do vínculo com a entidade de previdência somente deveria ocorrer mediante quitação plena e total das obrigações. “Não constitui forma de quitação, o simples rompimento de vínculo empregatício entre participante e o respectivo patrocinador. No caso, os participantes que perderam a condição de assistido, em face da suspensão ou da cessação definitiva do benefício pago pelo Regime Oficial, não perdem a condição de filiado ao Plano V em razão meramente deste fato, mesmo considerando que já não ostentam mais o vínculo empregatício com o patrocinador.”



Os conselheiros deliberativos Paulo Salvador e Rita Berlofa sugeriram ao Banesprev que consultasse a Previc

DIGNIDADE

www.afubesp.com.br

Fortalecer alianças para revigorar a luta

Ida a Brasília em março serviu para reforçar estratégia de defesa da Resolução 118 com parlamentares apoiadores da causa

Com o objetivo de revigorar a linha de defesa da Resolução 118/97, que reservou títulos públicos para pagamento das complementações de aposentadorias e pensões do pessoal pré-75 e seus devidos reajustes, integrantes da CNAB (Comissão Nacional dos Aposentados do Banespa) retornaram a Brasília no final do mês de março.

A comitiva, composta por Herbert Moniz, Sérgio Zancopé, Óliver Simioni, Alfredo Rossi e Salime Couto, conversou sobre frentes de atuação com os senadores José Pimentel (PT-CE), que há cerca de um ano tornou-se aliado do Plano V, e Paulo Paim (PT-RS), apoiador de longa data, que já obteve algumas conquistas importantes para o segmento (relembre no quadro).

“Retomamos o diálogo no Senado, a casa da Resolução 118, no sentido de fortalecer nossa luta. Uma luta travada desde 2001, baseada em documentos que reforçam nossa tese de que para reaver os reajustes dependemos do reconhecimento pela via político-administrativa, dos direitos adquiridos sobre a matéria”, explica o coordenador da CNAB, Herbert Moniz.

AFUBESP/DIVULGAÇÃO



Resolução 118 foi tema da reunião da CNAB com senador Paulo Paim

Paim: um antigo interlocutor

O ponto de partida para a colaboração do senador Paulo Paim na luta dos pré-75 ocorreu há oito anos, ao contrário do que muitos apregoam. Em Canoas, no dia 23 de abril de 2004, CNAB, diretores da Afubesp e da Agabesp entregaram a ele um dossiê completo da luta dos pré-75 do Banespa, pelo resgate da Resolução 118. Atencioso, Paim ouviu tudo, recebeu os documentos e, posteriormente os submeteu à apreciação de sua assessoria jurídica.

Cerca de um ano depois, a pedido do parlamentar, que era vice-presidente da mesa-diretora na época, a consultoria legislativa do Senado analisou o caso e divulgou documento oficial – o primeiro – reconhecendo o desrespeito à Resolução 118.

As conclusões apareceram em duas notas técnicas. Na primeira, o consultor legislativo Carlos Augusto Lima Bezerra definiu a Resolução 118 como um “ato jurídico perfeito”, dizendo que “não poderia ter sido alterada por norma legal posterior, seja ela Lei Ordinária, Medida Provisória ou Resolução do Senado”.

Na segunda, ele afirmou: “o controlador do Banespa, ao não atualizar os benefícios dos aposentados e pensionistas está descumprindo o Contrato, e conseqüentemente, a Resolução 118, de 1997, que o aprovou”.

CNAB pede explicações à Previc sobre Mutuoprev

Dirigentes protocolaram na Autarquia documento questionando o processo de criação do fundo

A CNAB, representada por Herbert Moniz, Sérgio Roberto Zancopé, Oliver Simioni, Alfredo Rossi e Salime Couto, protocolou na Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar – um pedido de esclarecimentos sobre o processo de aprovação do Mutuoprev, no dia 19 de março.

A criação do Mutuoprev, antigo Banesmútu, também conhecido como “Caixinha da Morte”, foi aprovada pela Previc, em um ofício datado de 1º de agosto do ano passado, que condicionou o funcionamento do novo plano de pensão à adesão dos associados do Banesmútu, até o prazo limite de 28 de julho de 2012.

Para os integrantes da CNAB, o argumento utilizado pela atual diretoria do Mutuoprev, de que a Previc autorizou o seu funcionamento, sendo, portanto necessário que os participantes migrem para o novo plano, não significa que o Órgão está de acordo com a gritante violação do Estatuto da Banesmútu e dos direitos dos seus associados assegurados. “Nosso principal questionamento é relacionado à forma arbitrária de como se deu este processo, sem ouvir os principais interessados através de uma assembleia”, critica o integrante da Comissão Nacional Alfredo Rossi.

No documento apresentado à Previc, eles protestam contra a atitude adotada pela antiga administração do Mutuoprev, que ignorou



Oliver Simioni alerta para importância de realizar assembleia da Banesmútu

a realização de uma assembleia geral específica para deliberar sobre a extinção da “Caixinha da Morte” e a sua transformação em fundo de pensão. “Alertamos que ao manter a atual situação sem a convocação da Assembleia Geral em atenção ao cumprimento do parágrafo segundo do Artigo 13º do atual Estatuto da Banesmútu, inevitavelmente ocorrerá o ingresso de milhares de ações na Justiça, pleiteando a devolução dos prêmios de seguros pagos, com juros e correção monetária a título de indenização por quebra de Estatuto”, afirma Oliver Simioni, da CNAB.

“Precisamos de maiores esclarecimentos, uma assembleia de prestação de contas, afinal na Banesmútu havia um saldo acumulado de mais de três décadas de resíduos de contribuições”, observa Herbert Moniz. A CNAB também chama a atenção dos banespianos para assuntos igualmente importantes, que não foram discutidos e aprovados em assembleia adequada: taxa de administração do fundo, remuneração dos diretores do Mutuoprev e o seu próprio estatuto. Envolvem recursos expressivos, que podem despertar a cobiça e o interesse de oportunistas.